



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe Coren/SE

Controladoria Geral – Controle Interno

Análise das Demonstrações Contábeis

Aracaju, 2021



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

CONTROLADORIA INTERNA DO COREN-SE

RELATÓRIO DO 1º TRIMESTRE/2021
ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Ilm^o. Sr^a.

Dr^a. BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

DD. Presidente – COFEN

Brasília /DF



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

CONTROLADORIA INTERNA DO COREN-SE

RELATÓRIO DO 1º TRIMESTRE/2021
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RELATÓRIO: 1º Trimestre/2021–DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Unidade: Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN-SE

Cidade: Aracaju – SE

Gestor Responsável: Conrado Marques de Souza Neto



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem acima referenciado integra, em conjunto com os demais regionais e o Conselho Federal, o Sistema COFEN/Conselhos Regionais, Autarquia criada pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

Em cumprimento às determinações emanadas do citado normativo, bem como do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, aprovado pela Resolução COFEN 421/2012 e Regimento Interno do COREN-SE, aprovado pela Decisão Coren -SE nº 373/2011, procedemos à análise das demonstrações contábeis do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN-SE do 1º Trimestre referente ao exercício financeiro de 2021.

As análises aplicadas à documentação apresentada pela autarquia objetivaram assegurar a regular propriedade dos Demonstrativos Contábeis, além de observar os aspectos à legalidade, economicidade, eficiência e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de controle, além dos atos potenciais que possam vir a refletir sobre a gestão do patrimônio da entidade.

O relatório, ora apresentado, foi estruturado por meio de títulos específicos, de acordo com a Resolução COFEN nº 504/2016, Art. 11, § 1º, estabelecidos pelo Conselho Federal de Enfermagem, os quais formalizam a elaboração do Processo das Contas Trimestral referente ao exercício de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**RELATÓRIO DA CONTROLADORIA REGIONAL SOBRE A PRESTAÇÃO
DE CONTAS TRIMESTRAL DO COREN-SE – 1º TRIMESTRE/2021**

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao quanto determinado por meio da Resolução COFEN nº 504/2016, Art. 11, § 1º, relata-se, neste documento, os resultados dos exames realizados nos Demonstrativos Contábeis, ocorridos na unidade supra referida, no período de 01/01/2021 a 31/03/2021.

II – ESCOPO

No que tange às informações contidas nas diversas peças que compõem as demonstrações contábeis do 1º trimestre de 2021, registre-se que as mesmas foram analisadas com base no que determina a Lei de Finanças Públicas 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP-2015, bem como quanto ao estabelecido nos demais normativos aplicáveis.

III – RESULTADOS DOS EXAMES

**1. DA ESTRUTURA E DA CONFORMIDADE LEGAL DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS TRIMESTRAL**

1.1. A documentação encaminhada pelo COREN-SE encontra-se anexada ao Ofício COREN-SE Nº 177/2021 observando-se o cumprimento das determinações elencadas na Resolução COFEN nº 504/2016, Art. 11, § 1º.

1.2. Não obstante à numeração das páginas efetuadas pelo COREN-SE, adotou -se neste relatório, para fins de localização dos anexos, a numeração fixada pelo COREN-SE.

1.3. Torna- se oportuno ressaltar que os demonstrativos contábeis do 1º trimestre em análise, referente ao exercício de 2021, deverão ser apreciados pelo Plenário do COREN-SE, para se estabelecer conformidade legal do ato. O prazo para apresentação dos demonstrativos contábeis do COREN-SE será até o último dia útil do mês seguinte ao trimestre encerrado, que deverá conter ofício de encaminhamento, detalhando todas as peças enviadas.

1.4. O mencionado relatório contábil do 1º trimestre elenca como principais responsáveis pela Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil, Patrimonial e Operacional os seguintes:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

AGENTE PÚBLICO	CARGO/FUNÇÃO
Conrado Marques de Souza Neto	PRESIDENTE
Diego Rafael da Silva Borges	SECRETÁRIO
Cícero Marcondes Santos Lima	TESOUREIRO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

IV – DAS ANÁLISES

1. BALANÇO PATRIMONIAL

1.1 No período em análise, o patrimônio do Coren/SE está composto por 26,54% de Ativo Circulante, 73,46% de Ativo Não Circulante e 0,49% de Passivo Circulante, resultando em um Patrimônio Líquido de 99,51%.

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	8.424.597,56	PASSIVO	7.072.768,05
Ativo Circulante	2.235.553,71	Passivo Circulante	34.844,39
Ativo Não Circulante	6.189.043,85	Passivo Não Circulante	-
		Patrimônio Líquido	7.037.923,66

1.2 O Ativo Circulante aumentou 28,29% em comparação com ao Primeiro Trimestre de 2020, e houve também um aumento de 29,47% das disponibilidades financeiras.

ATIVO	1º Trimestre/20	1º Trimestre/21	Diferença	%
Ativo Circulante	1.603.192,94	2.235.553,71	632.360,77	28,29
Disponibilidades	1.567.268,34	2.222.094,48	654.826,14	29,47

1.3 O grupo Ativo Não Circulante apresentou um decréscimo de 1,19 em relação ao Primeiro Trimestre de 2020, bens móveis houve uma diminuição no montante de R\$ 74.715,74 o que corresponde a uma diminuição de 6,05% e bens imóveis permaneceu o mesmo valor.

ATIVO	1º Trimestre/20	1º Trimestre/21	Diferença	%
Ativo Não Circulante	6.263.759,59	6.189.043,85	-74.715,74	1,19
Bens Móveis	1.233.967,05	1.159.251,31	-74.715,74	6,05
Bens Imóveis	5.002.890,14	5.002.890,14	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	230.671,12	230.671,12	0,00	0,00
(-) Depreciação	-203.768,72	-203.768,72	0,00	0,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

1.4 O Patrimônio Líquido do Coren/SE apresentou um acréscimo de 0,37% em função do Resultado Patrimonial Superavitário com relação ao 1º Trimestre de 2019.

PASSIVO EM	1º Trimestre/20	1º Trimestre/21	Diferença	%
Patrimônio Líquido	7.011.749,38	7.037.923,66	26.174,28	0,37

1.5 O superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial neste 1º Trimestre foi de R\$ 2.200.709,32 o que corresponde a um acréscimo de 28,18% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

	1º Trimestre/20	1º Trimestre/21
Ativo Financeiro	1.603.192,94	2.235.553,71
Passivo Financeiro	22.615,35	34.844,39
Superavit Financeiro	1.580.578,49	2.200.709,32

1.6 Analisando a liquidez do Coren/SE, a capacidade de pagamento da autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui índices de liquidez, o que significa dizer que o Coren/SE não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral).

Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado
Corrente	64,16(AC/PC)	Maior que 1
Imediata	63,77 (Disp./PC)	Maior que 1
Geral	70,78(AC+RLP/PC+PNC)	Maior que 1



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

1.7 Analisando o endividamento total do Coren/SE, a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Conselho possui índices muito baixos de endividamento, não havendo riscos de insolvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será o risco de não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total do Coren/SE, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 0,0029%, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,0032.

Endividamento Total		Grau de Endividamento									
Passivo Exigível	34.844,39	Passivo Exigível	34.844,39								
Ativo Total	8.424.597,56	Patrimônio Líquido	7.037.923,66								
Endividamento Total	0,0041%	Grau de Endividamento	0,0050								
		Indicador	Desejável < 1								



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

2. BALANÇO FINANCEIRO

2.1 No início do Exercício de 2020 o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro Exercício Anterior era de R\$ 960.668,35 após o encerramento de 2020 o saldo que passa para o Exercício de 2021 é de R\$ 837.811,80. Ao compararmos o saldo do Exercício anterior com o do 1º trimestre de 2021 observamos um Superavit do Resultado do Exercício no valor de R\$ 1.384.282,68. Este superavit decorre do recurso originados da receita corrente.

BALANÇO FINANCEIRO			
RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA	2.914.005,57	ORÇAMENTÁRIA	3.814.874,18
Corrente	2.914.005,57	Corrente	3.814.874,18
Capital	0,00	Capital	0,00
-Extra - Orçamentária	2.436.335,93	Extra – Orçamentária	151.184,64
Outras Op. Financeiras.	0,00	OUTRAS Op. FINANCEIRAS	0,00
Resultado Financeiro	1.384.282,68	Saldo Atual	2.222.094,48
Saldo Exercício Anterior	837.811,80		
TOTAIS	6.188.153,30		6.188.153,30



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

3.1 No exercício de 2021 foi prevista uma receita corrente 7,54% maior que o previsto para 2020. Em relação à arrecadação, o montante arrecadado no Primeiro Trimestre de 2020 foi menor em 26,57% que o Primeiro Trimestre do exercício de 2021.

Previsão	2020	2021	Diferença	%
Receita Corrente	4.100.616,46	4.435.121,04	334.504,58	7,54
Arrecadação	1º Trimestre/20	1º Trimestre/21	Diferença	
Receita Corrente	2.139.757,27	2.914.005,57	774.248,30	26,57

3.2 No Exercício de 2021, 1º Trimestre, ocorreu um superavit corrente de R\$ 1.445,582,25 (Arrecadação – Execução)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Receitas	Previsão	Arrecadação	Diferença	Despesas	Fixação	Execução	Diferença
Correntes	4.435.121,04	2.914.005,57	1.521.115,47	Corrente	4.394.471,26	1.468.423,32	2.926.047,94
Capital	0,00	0,00	0,00	Capital	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	Despesas Capital	29.000,00	0,00	29.000,00
				Reserva Contingência	11.649,78		11.649,78
Deficit				Superavit		1.445.582,25	
TOTAL	4.435.121,04	2.914.005,57	1.521.115,47	TOTAL	4.435.121,04	2.914.005,57	2.966.697,72

3.3 Da receita corrente prevista para todo o exercício, 65,70% foi arrecadada até o 1º Trimestre, no entanto, no mesmo período do exercício anterior este percentual foi de 52,18%, portanto, considerando a meta alcançada no Exercício de 2021 a arrecadação do período ficou 13,52% acima do Realizado no Exercício de 2020.

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação 1º Trimestre	%
2021	4.435.121,04	2.914.005,57	65,70
2020	4.100.616,46	2.139.757,27	52,18
			13,52

3.4 Em relação à execução das despesas ocorridas até o Primeiro Trimestre do exercício de 2020, foram realizadas 27,71% das despesas correntes fixadas, o que corresponde a 5,40 % menos do que no mesmo período do exercício anterior.

Despesas Correntes	Previsão	Execução 1º Trimestre	%
2021	4.435.121,04	1.468.423,32	33,11
2020	4.156.951,42	1.152.095,11	27,71
			5,40



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (COTA-PARTE)

4.1 Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando devidamente os recursos ao Conselho Federal.

Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

- I – Um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;*
- II – Um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;*
- III – Um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;*
- IV – Doações e legados;*
- V – Subvenções oficiais;*
- VI – Rendas eventuais.*

NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
Receitas de Contribuições	2.429.440,25
Receitas de Serviços	356.267,46
Outras Receitas Correntes: Multas e Juros de Mora/Multas Eleições/Pessoa Física Executada	123.281,73
Receitas Identificadas	-66,00
BASE DE CÁLCULO ART. 10	2.908.923,44
TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)	727.230,86
TRANSFERÊNCIA FIXADA – COREN/SE	727.230,93
DIFERENÇA	-0,07



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

5. LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

5.1 Para o exercício de 2020 foi orçado o valor de R\$ 2.285.361,07 para Despesas com Pessoal e Encargos, o que corresponde a 51,53% da Receita Corrente Líquida, estando acima do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Previsão – Exercício 2019		
Receita Corrente Líquida	4.435.121,04	100%
Limite – LRF (50 s/RCL%)	2.217.560,52	50%
Despesa com Pessoal e Encargos	2.285.361,07	51,53%

5.2 A despesa de pessoal executada, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF, também se encontra dentro dos limites estipulados, correspondendo a **41,40%** da Receita Corrente Líquida.

“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.

Execução nos 12 meses (Abril/2020 a Março/2021) conforme LFR		
Receita Corrente Líquida	5.510.255,76	100%
Limite – LRF (50 s/RCL%)	2.755.127,88	50%
Despesa com Pessoal e Encargos	2.281.267,13	41,40%

5.3 – Conforme Doutrina e Jurisprudência, compreendem que são indenizatórios os desembolsos alusivos a Diárias, Ajuda de Custo, Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Natalidade, Auxílio Creche e Auxílio Funeral, não integrando a estrutura Remuneratória de Pessoal.

Auxílio Alimentação R\$ 41.400,00, Auxílio Saúde R\$ 17.700,00, Auxílio Creche R\$ 4.200,00, Auxílio Transporte R\$ 5.402,04 e Diárias R\$ 2.642,24

TOTAL – Indenizatórios = R\$ 71.344,28.:

TOTAL – Despesas com Pessoal R\$ 2.352.611,41



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

R\$ 2.352.611,41 - R\$ 71.344,28 = R\$ 2.281.267,13

6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

6.1 Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 2.914.005,57 sendo composta por 62,28% de Receitas de Contribuições dos Profissionais, 9,18% de Serviços, Transferências Intragovernamental 2,58, Desincorporação de Passivos 4,44%, Variações Financeiras Aumentativas 21,35% de Outras Variações 0,17%. As variações diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo.

Varição Patrimonial Aumentativa	2.914.005,57	100,00%
Contribuições Profissionais	2.435.557,23	83,58%
Transferências Intragovernamental	-	-
Venda de Bens, Serviços e Direitos	356.267,46	12,22%
Valorização e Ganho com Ativos e Desincorporação De passivos	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	122.108,79	4,18%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	72,09	0,02%
Varição Patrimonial Diminutiva	1.562.176,06	100%
Pessoal e Encargos	534.878,51	34,24%
Uso de Bens, Serviços, Consumo de Capital Fixo	956.215,34	61,21%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	250,00	0,02%
Outras Variações Patrimoniais diminutivas	70.832,21	4,53%
RESULTADO PATRIMONIAL	1.351.829,51	

Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de R\$ **1.351.829,51**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, constatamos que:

- a) As disponibilidades financeiras do Coren/SE apresentaram acréscimo de 29,47 % em comparação ao Primeiro Trimestre de 2020 e o Passivo Circulante aumenta em relação ao Primeiro Trimestre de 2020 em 81,25%, resultando em um Patrimônio Líquido de 99,51%.
- b) Conforme exposto no item 1.7 e demonstrado no balanço patrimonial, que o COREN/SE possui índices muito baixo de endividamento não havendo riscos de Insolvência para a Entidade.
- c) Da receita corrente prevista, no período em análise, foi arrecado até o Primeiro Trimestre 65,70% do total previsto para o exercício;
- d) O principal motivo para ocorrência de Superavit no Resultado Orçamentário (Balanço Orçamentário) decorre do volume da Arrecadação até o Primeiro Trimestre do Exercício 65,70% e da Execução das despesas 33,18% do valor Orçado.
- e) Este Conselho Regional de Enfermagem – Coren/SE está respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela LRF, com um percentual de 41,40% da receita corrente líquida;
- f) O Patrimônio Líquido foi maior em relação ao Primeiro Trimestre do Exercício de 2019 em 0,37%.
- g) O Resultado Patrimonial apurado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais foi Superavitário em R\$ 1.351.829,51

Aracaju, 26 de Abril de 2021.

Aloísio Santos Ribas
Controle Interno
COREN/SE